



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BAIANO

Campus Governador Mangabeira

Boletim de Serviço Interno

Lei nº 4.965 de 05/05/1966

Abril 2025 – Nº 4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira
Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão
Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR DO IF BAIANO
Aécio José Araújo Passos Duarte

DIRETORA GERAL DO CAMPUS
Lívia Tosta dos Santos

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Daiana Silva Mamona Nascimento

DIRETORIA ACADÊMICA
Cristiane Santos de Jesus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

SUMÁRIO

1. PORTARIAS INTERNAS	6
2. DIÁRIAS	22



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 32/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2025

Constitui o Grupo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Governador Mangabeira*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 89/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Incluir SARA SOARES COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1692494 como membra.

Art. 3º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - GENI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jeniffer Mary Costa Conceição	Discente	20221GMB1910035	Coordenação
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Coordenação
Maria Asenate Conceicao Franco	Assistente Social	1800687	Coordenação
Denilson Vicente Goncalves Silva	Professor EBTT	1751834	Membro
Gustavo Santos Matos	Professor EBTT	1993475	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga-área	1891152	Membra

Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro
Ariane de Sales Pitas	Discente	20231GMB1910042	Membra
Harley Cruz de Jesus	Discente	20241GMB1920001	Membra
Maria Cecília Machado da França Costa	Discente	20231GMB1910071	Membra
Maya Leonor Costa da Silveira	Discente	20221GMB4110013	Membra
Theo Arrais de Oliveira do Sacramento	Discente	20231GMB4110024	Membro
Andressa Carvalho	Membro Externo	3409173	Membra
Tainá Adriana dos Santos	Membro Externo	3363275	Membra

Art. 4º As disposições do GENI se encontram no Regulamento do Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (GENI), de 10 de junho de 2020, aprovado pela Resolução 86/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de outubro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 01/04/2025 10:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678690
Verificador: 4401d6b383
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 34/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2025

Constitui Comissão Organizadora do Fórum de Planejamento Estratégico do IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Organizadora do Fórum de Planejamento Estratégico do IF Baiano, *Campus* Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eduardo Souza Seixas	Professor EBTT	1179264	Presidente
Jeferson Silva Carvalho	Médico Veterinário	1128423	Membro
Liane da Cruz Mota	Administradora	1861122	Membra
Sara Soares Costa	Técnica em Assuntos Educacionais	1692494	Membra
Sudelmar Dias Fernandes	Professor EBTT	1725760	Membro

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- Organizar, executar e elaborar relatório do Fórum de Planejamento.

Art. 3º A referida comissão terá até o dia 30 de maio de 2025 para a conclusão das atividades.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/04/2025 13:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 679456
Verificador: 43fd607914
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 44/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de maio de 2025

Constitui Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, no âmbito do IF Baiano - *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23337.250232.2025-77.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria, no âmbito do IF Baiano - *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE / Matrícula	Função
Alisson Jadavi Pereira da Silva	Professor EBTT	1794942	Coordenador
João Oliveira de Andrade	Professor EBTT	3215322	Vice-Coordenador
Andréa Lobo Miranda	Professora EBTT	1093387	Membro
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBTT	1091937	Membro
Edilza Silva do Nascimento	Professora EBTT	1915979	Membro
Luciene da Silva Santos	Pedagoga	1891152	Membro
Maria Celeste da Silva Sauthier	Professora EBTT	1566462	Membro
Rita Vieira Garcia	Professora EBTT	1051971	Membro
Rosane Cardoso dos Santos Dias	Professora EBTT	2725138	Membro

Art. 2º O Colegiado deve reunir-se:

I – periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros, obedecendo ao mínimo de duas reuniões semestrais, registradas em ata;

II – extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a) ou quando requerido por 2/3 (dois terços) de

seus membros.

Art. 3º São atribuições do Colegiado de Curso:

I – eleger o(a) coordenador(a) do curso e seu(sua) vice-coordenador(a);

II – planejar, acompanhar e avaliar a implementação e o desenvolvimento do PPC, junto ao NDE;

III – avaliar e coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso, utilizando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento do curso, evidenciando a apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e com a existência de processo de autoavaliação periódica do curso;

IV – propor, elaborar e implementar projetos e programas, visando à melhoria da qualidade do curso;

V – propor modificações e reformulações curriculares;

VI – examinar e emitir parecer, com base na análise de integralização curricular, sobre transferências e matrícula, conforme dispositivos legais em vigor;

VII – promover a integração com os demais colegiados e/ou campi, para a oferta de atividades complementares e de estágio;

VIII – acompanhar e executar processos;

IX – determinar o fluxo para o encaminhamento das decisões tomadas nas reuniões;

X – realizar avaliações periódicas sobre o seu desempenho, para implementação ou para ajuste de práticas de gestão;

XI – outras atribuições estabelecidas em regulamentação própria.

Art. 4º O mandato dos membros do colegiado será de 01 (um) ano, conforme disposto no Art. 14, §2º e §3º da Organização Didática dos Cursos de Graduação deste Instituto, aprovada pela Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/05/2025 11:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 680037
Verificador: 57ecd12f59
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 38/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025

Constitui comissão para elaboração do Plano Diretor no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para elaboração do Plano Diretor no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Presidente
Cristiane Santos de Jesus	Professora EBTT	1091937	Membra
Daiana Silva Mamona Nascimento	Assistente em Administração	2034862	Membra
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Membra
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Membro
Jeferson Silva Carvalho	Médico Veterinário	1128423	Membro
João Oliveira de Andrade	Professor EBTT	3215322	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Membra
Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues	Técnico em Agropecuária	2390307	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- Propor alocação de novos prédios e unidades educativas de campo a serem instalados no Campus e a manutenção da infraestrutura existente para auxiliar a Gestão da instituição nos próximos anos;
- Estabelecer as diretrizes para a ocupação das áreas físicas que constituem o Campus Governador Mangabeira;
- Atender as demandas do planejamento institucional (PDI) e de planejamento físico, com vistas ao processo de ocupação e gestão dos espaços físicos;
- Instituir diretrizes para o desenvolvimento de estudos e projetos que incidam sobre as áreas físicas, seu uso e desempenho de atividades acadêmicas, visando uma melhor adequação às suas finalidades, de modo a garantir a segurança e o conforto ambiental dos usuários, a higiene dos ambientes e a conservação do patrimônio da instituição;
- Definir o uso e a ocupação das edificações futuras dentro do campus;
- Potencializar as áreas verdes e de lazer do campus, preservando as existentes e propondo novos acréscimos;
- Valorizar e propor novas áreas de uso público, abrigando funções culturais e promovendo a interação social;
- Propor um campus, no sentido de garantir a manutenção das condições mínimas de qualidade ambiental e construída.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/04/2025 11:41:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686405
Verificador: 07b818931d
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 39/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025

Constitui comissão para planejamento da estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para planejamento da estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Membra
Ângelo Gallotti Prazeres	Professor EBTT	1799651	Membro
Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Membra

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar a estruturação dos Laboratórios da área de agropecuária ;
- Projetar as imagens dos laboratórios planejados;
- Compôr relatório estrutural com equipamentos de cada laboratório.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a

prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/04/2025 11:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686445
Verificador: f0e1513819
**Código de
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 41/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025

Constitui comissão para o planejamento do projeto de jardinagem e paisagismo do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para o planejamento do projeto de jardinagem e paisagismo do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Silvana da Silva Cardoso	Professora EBTT	2616361	Presidente
Daniela de Souza Hansen	Professora EBTT	1582861	Membra
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Membro
Emerson Wilberto Silva Leite	Técnico em Agropecuária	3422876	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- Planejar e projetar o projeto de jardinagem e paisagismo do campus Governador Mangabeira;
- Potencializar as áreas verdes do campus, preservando as existentes e propondo novos acréscimos;
- Propor um paisagismo no sentido de garantir a manutenção das condições mínimas de qualidade ambiental e construída.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/04/2025 11:44:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686463
Verificador: e3d8bcafd2
Código de
Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 40/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de abril de 2025

Constitui comissão para elaboração de projeto de biodigestor para atender às unidades educativas de campo no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão para elaboração de projeto de biodigestor para atender às Unidades Educativas de Campo no âmbito do IF Baiano Campus Governador Mangabeira:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Rogério da Silva Matos	Professor EBTT	1783367	Presidente
Janemeire Costa dos Santos	Professora EBTT	1729159	Membra
Jeferson Silva Carvalho	Médico Veterinário	1128423	Membro
João Oliveira de Andrade	Professor EBTT	3215322	Membro

Art. 2º São competências da Comissão:

- elaborar Projeto de biodigestor para atender às unidades educativas de campo;
- emitir relatório de composição e desenvolvimentismo do biodigestor para implantação no campus.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º As Direções Geral, Acadêmica e Administrativa prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 22/04/2025 11:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 686485
Verificador: e5be7e44d2
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Governador Mangabeira

PORTARIA 43/2025 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2025

Constitui Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 69/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Incluir o servidor ADELSON ROCHA DE JESUS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 1078957 como membro.

Art. 3º Incluir a servidora SILVANA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - área, SIAPE 2383658, como membra.

Art. 4º. Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Comissão Permanente do Processo de Ingresso de Estudantes *campus* Governador Mangabeira:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Daniela Garcia Silveira	Professor EBTT	2043380	Campus Governador Mangabeira	Presidente
Thacio Martins Cerqueira Machado	Assistente em Administração	1112455	Campus Governador Mangabeira	Suplente
Adelson Rocha de Jesus	Assistente em Administração	1078957	Campus Governador Mangabeira	Membra
Erica Maresol Reina Shima	Professor EBTT	1156919	Campus Governador Mangabeira	Membra

Marina Matos Moura	Psicólogo-área	1869103	Campus Governador Mangabeira	Membra
Moacir Andrade dos Santos	Técnico em Agropecuária	2391665	Campus Governador Mangabeira	Membro
Silvana Santos da Silva	Técnico de Laboratório - área	2383658	Campus Governador Mangabeira	Membra
Valmir Silva Santos Andrade	Técnico em Audiovisual	1982223	Campus Governador Mangabeira	Membro

Art. 5º São competências da comissão:

- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e divulgar os processos seletivos, bem como todas as informações a eles pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 25/04/2025 11:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 688612
Verificador: bdf958a6d7
Código de Autenticação:



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000
Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2025 A 30/04/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000374/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2025	02/04/2025	Governador Mangabeira (BA)	Araci (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2025	03/04/2025	Araci (BA)	Araci (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/04/2025	03/04/2025	Araci (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2025	03/04/2025	Governador Mangabeira (BA)	Araci (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2025	04/04/2025	Araci (BA)	Araci (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							04/04/2025	04/04/2025	Araci (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		236,67	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		600,83	
000403/25	DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2025	08/04/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2025	09/04/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	380,00	0,00	380,00
							09/04/2025	09/04/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		574,10	
000405/25	LIVIA TOSTA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/04/2025	07/04/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2025	08/04/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	1,0	515,00	0,00	515,00
							08/04/2025	08/04/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	772,50	0,00	772,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		681,60	
Sub-Total Geral											5,5	2.180,00	0,00	2.180,00	
Total (R\$)													1.856,53		